



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos **cinco (05)** dias do mês de **abril (04)** do ano de dois mil e vinte e quatro (**2024**), às 10h30min em primeira chamada e às 10h30m em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, o Prefeito Sr. Roger Fernandes Gasques**, via plataforma Zoom, através do link: <<https://us06web.zoom.us/j/87464989983>>, foi realizada a reunião **Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 2º VICE PRESIDENTE: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 2º SECRETÁRIO: **Adailton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; 1º TESOUREIRO: **Marcos Slobodtsov**, Prefeito de Rancharia; 2º TESOUREIRO: **André Marcelo Zuquerato dos Santos**, Prefeito de Regente Feijó. Participaram a convite do presidente a Diretora Executiva, **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, o **Dr. Sérgio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico, o Controlador Interno, **Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi**, o Assistente Jurídico, **Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez**, e a Supervisora De Comunicação Institucional, **Srta. Leid Satiro**. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à Diretora Executiva que colocou para os presentes a pauta da reunião, iniciando pela **Extinção e Criação de Função Gratificada**. Maria Heloisa explanou que a médica veterinária que exercia a função gratificada de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIOP (S.I.M. CIOP), foi convocada em outro concurso e pediu exoneração, estando vaga desde então a referida função, propondo-se a **extinção desta**. Propõe-se a **criação de função gratificada dos integrantes da Comissão De Avaliação do Período de Experiência**, formada por um presidente e dois membros, que executarão a avaliação prevista pela Resolução 38/2023, sendo o que presidente da comissão fará jus à gratificação no valor 70% do salário mínimo, enquanto os membros da comissão farão jus à gratificação no valor de 20% do salário mínimo. Colocado em votação, aprovou-se por unanimidade a **extinção** da função gratificada de Coordenadora do Serviço De Inspeção Municipal executado pelo CIOP (S.I.M. CIOP), e a **criação** das funções gratificadas dos **integrantes da Comissão De Avaliação do Período de Experiência**, nos termos supra expostos, determinando-se a edição e expedição dos atos competentes. Passando-se à discussão do próximo item, qual seja, **Criação e Nomeação de Cargos**, propõe-se a **criação do cargo comissionado de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIOP (S.I.M. CIOP)**, que substituirá a função gratificada vaga já indicada, com os mesmos vencimentos e atribuições. Colocado em votação, aprovou-se por unanimidade a criação do cargo proposto, determinando-se a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

expedição do competente ato. Em seguida, propõe-se também a **nomeação** da **Dra. Beatriz Fernandes da Silva**, médica veterinária, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIOP (S.I.M. CIOP), apresentando-se o Diploma de conclusão do Curso de Medicina Veterinária. Maria Heloisa relata a entrevista que realizou com a indicada. Colocando-se em votação, aprovou-se por unanimidade a nomeação da indicada para o referido cargo, determinando-se a edição e expedição do competente ato. Após, propõe-se a **criação de 01 cargo de técnico administrativo de Recursos Humanos – RH**, que, após discussão, foi votado e aprovado por unanimidade, determinando-se a expedição do competente ato. Passa-se ao último item da pauta, qual seja, **Edição de Resoluções**, que dispõe, uma sobre a abertura de Crédito Especial no Plano de Aplicação Anual do exercício 2023 no valor de R\$ 95.000,00 e R\$ 2.539.765,84 de abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências, e outra que dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar, processados ou não processados, alcançados pela prescrição ou insubsistentes, bem como de valores constantes nos registros contábeis na mesma situação, e dá outras providências. Colocado em votação, aprovou-se por unanimidade a edição das citadas resoluções determinando-se a sua publicação. Após, franqueada a palavra aos presentes e ninguém desejando fazer uso, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora de Executiva.

Presidente Prudente/SP, 05 de abril de 2024.

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP